

Proc. Administrativo 9- 9.776/2024

De: Sérgio S. - SEMADRH

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 21/08/2024 às 14:42:31

Setores envolvidos:

SEMADRH, SEMEL, SEMADRH-COMP, SEMFI-CONTAB, SEMEL - ADM

Requisição 01815/24 - Segurança (Futsal)

Segue Ato da Dispensa de Licitação.

Publique-se.

—
Sérgio Aparecido de Santi
Secretário de Administração

Anexos:

ANEXO_ATO_RQ_1815.pdf

ATO_ART_75_INCISO_II.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

CNPJ Nº 46.410.775/0001-36
PRAÇA EPITACIO PESSOA, 3 - CEP 13920-000
FONE (19) 3893-3522 / FAX (19) 3893-1184
[Email: compras@pedreira.sp.gov.br](mailto:compras@pedreira.sp.gov.br)

Página 1

Fornecedor 17930 MICHELE BLANDINA ANTAS MENONCELLO

Endereço R VX DE NOVBRO

Complemento *****

Bairro CENTRO

Fone (19) 99886 8708 Fax

CNPJ 26.589.460/0001-90

IE

Cód. Produto Descrição do Produto

Descrição Detalhada do Produto

Unidade

Qtde

Vlr Unitário

Vlr Total

890.000.378 SERVICOS DE SEGURANCA

UND

36

144,00

5.184,00

Sendo necessário 10 homens e 2 mulheres para cada dia de jogos, totalizando 3 dias de jogo, totalizando 3 dias de jogos, a combinar as datas com a Secretaria de Esportes e Lazer

Total Cotado

5.184,00

Total Geral

5.184,00

Prefeito Municipal

Secretário

Almoxarifado

Assinado por 1 pessoa: SÉRGIO APARECIDO DE SANTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pedreira.1doc.com.br/verificacao/9A1C-ACF7-3A44-F04D>





ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 9776/2.024 – Solicitação nº 1815/2.024

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, **SR. SÉRGIO APARECIDO DE SANTI**, designado pela Portaria nº 14 de 02/01/2.024, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do poder Executivo Municipal, baseado na fundamentação do **Artigo 75, Inciso II da Lei 14.133/2.021** (disponível: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/l14133.htm), que autoriza a contratação de serviços e aquisição de materiais nos casos que não ultrapasse o valor de **R\$ 59.906,02 (Cinquenta e nove mil novecentos e seis Reais e dois centavos)**, estabelecido no Decreto Federal nº 11.871 de 29/12/2023;

RESOLVE:

I – Declarar dispensável a solicitação de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA - ORGÂNICA - 12 HORAS NOTURNAS – JOGOS FINAIS DO CAMPEONATO DE FUTSAL AMADOR 2024**, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

II – Fica adjudicada e homologada a contratação direta do presente objeto à empresa **MICHELE BLANDINA ANTAS MENONCELLO**, com o respectivo item relacionado anexo, em atendimento ao Artigo 71 da Lei 14.133/2.021 e Artigo 23 do Decreto Municipal nº 3.813 de 14 de agosto de 2.023. (disponível: <https://www.pedreira.sp.gov.br/decretos-licitacao/decreto-n-3813-de-14-de-agosto-de-2023>). O somatório do valor da contratação referente ao ramo de atividade foi devidamente observado estando dentro dos limites estabelecidos na Lei 14.133/2.021.

Publique-se

Pedreira, 21 de agosto de 2024.

SÉRGIO APARECIDO DE SANTI

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9A1C-ACF7-3A44-F04D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SÉRGIO APARECIDO DE SANTI (CPF 043.XXX.XXX-07) em 21/08/2024 14:43:00 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://pedreira.1doc.com.br/verificacao/9A1C-ACF7-3A44-F04D>